



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO N° 281 / 2001

Exonera à Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar à Servidora nominada abaixo, do cargo em Comissão de **Assessor de Saúde - IV**, Símbolo SAU-4, lotada na Gerência de Saúde.

1 – Joelma Dias Brandão

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1° de Setembro de 2001.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal